

ENTRE EM CONTATO COM DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES E COBRE PARA QUE VOTEM CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

DEPUTADAS E DEPUTADOS FEDERAIS MINEIROS

- **ADELMO CARNEIRO LEÃO (PT)**
Fone: (61) 3215-5231 / 3215-323
dep.adelmocarneiroleao@camara.leg.br

- **ADEMIR CAMILO (PTN)**
Fone: (61) 3215-5556 / 3215-2556
dep.ademircamilo@camara.leg.br

- **AELTON FREITAS (PR)**
Fone: (61) 3215-5204 / 3215-2204
dep.aeltonfreitas@camara.leg.br

- **BILAC PINTO (PR)**
Fone: (61) 3215-5806 / (31) 3299-5558
dep.bilacpinto@camara.leg.br

- **BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5208 / 3215-2208
dep.bonifacioandrada@camara.leg.br

- **BRUNNY (PR)**
Fone: (61) 3215-5260 / 3215-3260
dep.brunny@camara.leg.br

- **CAIO NARCIO (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5431 / 3215-2431
dep.caionarcio@camara.leg.br

- **CARLOS MELLES (DEM)**
Fone: (61) 3215-5243 / 3215-2243
dep.carlosmelles@camara.leg.br

- **DÂMIA PEREIRA (PSL)**
Fone: (61) 3215-5434 / 3215-2434
dep.daminapereira@camara.leg.br

- **DELEGADO EDSON MOREIRA (PR)**
Fone: (61) 3215-5933
dep.delegadoedsonmoreira@camara.leg.br

- **DIEGO ANDRADE (PSD)**
Fone: (61) 3215-5307 / 3215-2307
dep.diegoandrada@camara.leg.br

- **DIMAS FABIANO (PP)**
Fone: (61) 3215-5325 / 3215-2325
dep.dimasfabiano@camara.leg.br

- **DOMINGOS SÁVIO (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5345 / 3215-2345
dep.domingossavio@camara.leg.br

- **EDUARDO BARBOSA (PSDB)**
Fone: (61) 3215-1540 / 3215-2540
dep.eduardobarbosa@camara.leg.br

- **EROS BIONDINI (PROS)**
Fone: (61) 3215-5321 / 3215-2321
dep.erosbiondini@camara.leg.br

- **FÁBIO RAMALHO (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5452 / 3215-2452
dep.fabioramalha@camara.leg.br

- **FRANKLIN LIMA (PP)**
Fone: (61) 3215-5627 / 3215-2627
dep.franklinlima@camara.leg.br

- **GABRIEL GUIMARÃES (PT)**
Fone: (61) 3215-5821
dep.gabrielguimaraes@camara.leg.br

- **GEORGE HILTON (PSB)**
Fone: (61) 3215-5804 / 3215-2804
dep.georgehilton@camara.leg.br

- **JAIME MARTINS (PSD)**
Fone: (61) 3215-5904
dep.jaimemartins@camara.leg.br

- **JÔ MORAES (PCdoB)**
Fone: (61) 3215-5322 / 3215-2322
dep.jomoraes@camara.leg.br

- **JULIO DELGADO (PSB)**
Fone: (61) 3215-5323 / 3215-2323
dep.juliodelgado@camara.leg.br

- **LAUDIVIO CARVALHO (SD)**
Fone: (61) 3215-5717 / 3215-1717
dep.laudiviocarvalho@camara.leg.br

- **LEONARDO MONTEIRO (PT)**
Fone: (61) 3215-5922
dep.leonardomonteiro@camara.leg.br

- **LEONARDO QUINTÃO (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5914
dep.leonardoquintao@camara.leg.br

- **LINCOLN PORTELA (PRB)**
Fone: (61) 3215-5615 / 3215-2615
dep.lincolnportela@camara.leg.br

- **LUIS TIBÉ (PTdoB)**
Fone: (61) 3215-5632 / 3215-2632
dep.luistibe@camara.leg.br

- **LUIZ FERNANDO FARIA (PP)**
Fone: (61) 3215-5832 / 3215-2832
dep.luizfernandofaria@camara.leg.br

- **MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO (PR)**
Fone: (61) 3215-5824 / 3215-2824
dep.marceloalvaroantonio@camara.leg.br

- **MARCELO ARO (PHS)**
Fone: (61) 3215-5280 / 3215-2280
dep.marceloar@camara.leg.br

- **MARCOS MONTES (PSD)**
Fone: (61) 3215-5334 / 3215-2334
dep.marcosmontes@camara.leg.br

- **MARCUS PESTANA (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5715 / 3215-2715
dep.marcuspestana@camara.leg.br

- **MARGARIDA SALOMÃO (PT)**
Fone: (61) 3215-5236 / 3215-2236
dep.margaridasalomao@camara.leg.br

- **MÁRIO HERINGER (PDT)**
Fone: (61) 3215-5211 / 3215-2211
dep.marioheringer@camara.leg.br

- **MAURO LOPES (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5844 / 3215-2844
dep.maurolopes@camara.leg.br

- **MISAE VARELLA (DEM)**
Fone: (61) 3215-5721 / 3215-2721
dep.misaevarella@camara.leg.br

- **NEWTON CARDOSO JR (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5932 / 3215-2932
dep.newtoncardosojr@camara.leg.br

- **PADRE JOÃO (PT)**
Fone: (61) 3215-5743 / 3215-2743
dep.padrejoao@camara.leg.br

- **PATRUS ANANIAS (PT)**
Fone: (61) 3215-5720 / 3215-2720
dep.patrusanancias@camara.leg.br

- **PAULO ABI ACKEL (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5460 / 3215-2460
dep.pauloabiackel@camara.leg.br

- **RAQUEL MUNIZ (PSD)**
Fone: (61) 3215-5444 / 3215-2444
dep.raquelmuniz@camara.leg.br

- **REGINALDO LOPES (PT)**
Fone: (61) 3215-5426 / 3215-2426
dep.reginaldolopes@camara.leg.br

- **RENATO ANDRADE (PP)**
Fone: (61) 3215-5483 / 3215-2483
dep.renatoandrada@camara.leg.br

- **RENZO BRAZ (PP)**
Fone: (61) 3215-5736 / 3215-2736
dep.renzobraz@camara.leg.br

- **RODRIGO DE CASTRO (PSDB)**
Fone: (61) 3215-5701 / 3215-2701
dep.rodrigodecastro@camara.leg.br

- **RODRIGO PACHECO (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5510 / 3215-2510
dep.rodrigopacheco@camara.leg.br

- **SARAIVA FELIPE (PMDB)**
Fone: (61) 3215-5429 / 3215-2429
dep.saraivafelipe@camara.leg.br

- **STEFANO AGUIAR (PSD)**
Fone: (61) 3215-5341 / 3215-2341
dep.stefanoaguiar@camara.leg.br

- **SUBTENENTE GONZAGA (PDT)**
Fone: (61) 3215-5750
dep.subtenentegonzaga@camara.leg.br

- **TENENTE LÚCIO (PSB)**
Fone: (61) 3215-5239 / 3215-2239
dep.tenentelucio@camara.leg.br

- **TONINHO PINHEIRO (PP)**
Fone: (61) 3215-5584 / 3215-2584
dep.toninhopinheiro@camara.leg.br

- **WELITON PRADO (PMB)**
Fone: (61) 3215-5862 / 3215-2862
dep.welitonprado@camara.leg.br

- **ZÉ SILVA (SD)**
Fone: (61) 3215-5608 / 3215-2608
dep.zesilva@camara.leg.br

SENADORES MINEIROS

- **AÉCIO NEVES (PSDB)**
Fone: (61) 3303-6049 / 3303-6061
aacio.neves@senador.leg.br

- **ANTONIO ANASTASIA (PSDB)**
Fone: (61) 3303-5717 / 3303-5724
antonio.anastasia@senador.leg.br

- **ZEZE PERRELLA (PMDB)**
Fone: (61) 3303-2191 / 3303-2192
zeze.perrella@senador.leg.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA NÃO VAMOS ACEITAR!

Creio que um dos papéis do parlamentar é formar e informar o cidadão. Pessoas conscientes adquirem a capacidade de cobrar e lutar por seus direitos. Nosso mandato prima pela formação de opinião e, por isso, apresentamos este folheto sobre a PEC 287/2016, que trata da reforma da previdência social.

A reforma da Previdência de Temer é a mais radical e devastadora já proposta no mundo. Passa a idade mínima de homens e mulheres para 65 anos; a concessão da aposentadoria integral só será possível com 49 anos de contribuição; a pensão será reduzida para 50% mais 10% por dependente e poderá ter valor abaixo do mínimo de R\$ 562,00; a exigência de 25 anos de contribuição vai inviabilizar a aposentadoria para os mais pobres; o BPC da LOAS passará de 65 para 70 anos e seu valor será reduzido de um para meio salário mínimo.

Veja neste folheto como a proposta de reforma da previdência poderá afetar a você e a sua família. Discuta este folheto na sua comunidade, no seu local de trabalho, na sua Igreja, na sua escola e junto aos seus amigos e parentes. Participe das mobilizações que estão sendo convocadas e converse com o deputado(a) e senador de sua cidade e região e peça para ele(a) votar contra a reforma da previdência.

Marília Campos
Deputada Estadual PT/MG

VEJA TAMBÉM:

**PROPOSTA DE MARÍLIA É APROVADA:
FIM DA APOSENTADORIA
ESPECIAL DOS DEPUTADOS
ESTADUAIS.**

AGORA É LEI
LC 140/2016



ASSEMBLEIA DE MINAS
R. Rodrigues Caldas, 30 / 213,
Sto. Agostinho, BH, MG
Telefone: 31 2108-5445

ESCRITÓRIO CONTAGEM
Av. José Faria da Rocha, 3.171,
sala 301, Eldorado, Contagem, MG
Telefone: 31 2557-7679

Marília Campos
Deputada Estadual

Marília Campos
Deputada Estadual

COMO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA VAI AFETAR VOCÊ E A SUA FAMÍLIA

Aposentadoria aos 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para ambos os sexos. Os segurados com até 50 anos de idade, se homens, e com até 45 anos de idade, se mulheres, não terão regras de transição e terão que se aposentar com 65 anos de idade, para ambos os sexos, e, no mínimo, 25 anos de contribuição. Um “gatilho” elevará a idade para 66 anos em 2030.

Acaba a aposentadoria por idade dos mais pobres. A maioria dos brasileiros se aposenta atualmente por idade, aos 65 anos, se homens, e 60 anos de idade, se mulheres, e 15 anos de contribuição nas cidades; e 60 anos de idade, se homens, e 55 anos, se mulheres, com 15 anos de atividade rural no campo. Com a aposentadoria aos 65 anos e 25 anos de contribuição, ficará muito mais difícil aos pobres se aposentarem porque, além do aumento da idade, terão grande dificuldade de acumular 25 anos de contribuição.

Aposentadoria integral somente com 49 anos de contribuição. Pela reforma da previdência a aposentadoria será calculada tendo como base 51% da média salarial de todos os salários de contribuição desde julho de 1994 ou data posterior, mais 1% por ano de contribuição (acaba, portanto, a exclusão do cálculo dos 20% piores salários de contribuição). Assim, a aposentadoria com 25 anos de contribuição será de 76% da média salarial e a aposentadoria integral será concedida somente com 49 anos de contribuição.

Aposentadoria por invalidez será “por tempo de contribuição”. A aposentadoria por invalidez será de 51% da média salarial mais 1% por ano de contribuição. Se a invalidez acontecer no primeiro ano de contribuição a aposentadoria será de 52%; a invalidez com 10 anos dará direito a 61%. Isto significa um cálculo que vai punir duramente quem se invalidar ainda jovem.

A aposentadoria especial terá graves mudanças. Acaba esta aposentadoria para quem trabalha em atividade de risco; será fixada idade mínima de 55 anos com, no mínimo, 20 anos de contribuição; acaba a conversão de tempo especial; acaba a integralidade; não haverá regra de transição e somente será garantido o direito adquirido de quem já pode se aposentar.

Mudanças na pensão são devastadoras. Novas regras propostas para a pensão: a) redução do valor para 50% mais 10% por dependente; proibição do acú-

mulo de aposentadoria e pensão; as cotas da pensão não serão mais reversíveis; a pensão poderá ser inferior ao salário mínimo, no valor de apenas R\$ 562,00; e a pensão atualmente já é atualmente temporária, sendo vitalícia apenas para pensionista com 44 anos de idade ou mais.

Regra de transição para quem tem 45 anos ou mais, se mulher, e 50 anos ou mais, se homem. Para quem está nesta faixa de idade haverá um pedágio com acréscimo de 50% no tempo que o trabalhador(a) falta para a aposentadoria; no INSS não haverá transição para o cálculo da aposentadoria e valerá a regra de 51% mais 1% por ano de contribuição (acaba a Fórmula 85/95); no serviço público será mantida a integralidade e paridade da aposentadoria (admitidos até 31/12/2003) e 100% da média salarial (admitidos a partir de 01/01/2004).

BPC da LOAS, que tem direito quem nunca pagou ou pagou de forma insuficiente a Previdência. O BPC do idoso passa de 65 para 70 anos; seu valor deixa de ser atrelado ao salário mínimo e deverá ser fixado em meio salário mínimo; somente um dos idosos da família terá direito ao benefício.

COMBATE AOS PRIVILÉGIOS

PROPOSTA DE MARÍLIA VIRA LEI E PÔE FIM A APOSENTADORIA ESPECIAL DOS DEPUTADOS ESTADUAIS



Nossa luta para combater os privilégios acaba de ter uma grande vitória: a proposta de Marília Campos que estipula o teto do INSS para a aposentadoria dos deputados foi aprovada. Esse projeto foi apresentado pela parlamentar no início do seu mandato, e após vencer resistências iniciais, foi debatido na Assembleia e aprovado como Lei Complementar LC 140/2016. As propostas de Marília foram incorporadas ao projeto da Casa e já começam a valer para os novos deputados estaduais. O fim da aposentadoria especial contribui para maior isonomia entre os políticos e a população.